



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035850
13/11/2025 11:49
IND 0064/2025
PROJ. - CM 5630/2025

INDICAÇÃO 154/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento de trânsito e Engenharia de Tráfego, que seja realizado um estudo técnico na Rua Maria do Carmo Carvalho Glisotte, no Jardim dos Sabiás, com o objetivo de avaliar e implementar medidas adequadas para a redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **na Rua Maria do Carmo Carvalho Glisotte, no Jardim dos Sabiás, com o objetivo de avaliar e implementar medidas adequadas para a redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua Maria do Carmo Carvalho Glisotte, no bairro Jardim dos Sabiás, têm manifestado grande preocupação com o trânsito em alta velocidade de veículos nessa via. O problema tem se agravado, tornando o local potencialmente perigoso, especialmente por se tratar de uma região predominantemente residencial, com grande circulação de crianças e pedestres.

Os munícipes relatam que os motoristas frequentemente desrespeitam os limites de velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores. Diante desse cenário, entende-se que a adoção de uma medida técnica de controle de velocidade é imprescindível, mas que a definição da melhor solução (seja a instalação de lombadas, redutores eletrônicos, sinalização vertical e horizontal ou outras intervenções) deve ser feita mediante estudo técnico especializado realizado pela equipe de engenharia de tráfego do município.

Tal estudo permitirá identificar a alternativa mais eficaz, segura e adequada às características da via, garantindo a fluidez do trânsito e, ao mesmo tempo, preservando a integridade física dos moradores.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador